



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 40/2023**

Pretende o Exma. Sra Prefeita Municipal Pétala Lacerda, através do Projeto de Lei nº 40/2023, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União e dá outras providências.

Analisando os autos do processo legislativo, verifica-se que a autora do projeto não apresentou o estudo prévio referente ao impacto orçamentário financeiro, razão pela qual verifico que no aspecto financeiro há restrições para sua aprovação, pelo que me manifesto desfavorável ao projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023

Yan Lopes de Almeida  
**Membro "ad hoc"**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Presidente**

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice-presidente**